

Faturamento Microgeração

Cliente:	RENILSON DA PAIXAO FERREIRA PEIXINHO
Período:	março de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	1235189581	70062759	987	1377	03/2025	390	405,91	1377

Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
						Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
Consumidor	1235189581	70062759	602	867	265	03/2025	200,39	123,25	03/2030
Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
Consumidor	1241805952	5899479	1654	2002	348	03/2025	66,36	0	03/2030

DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
dez/2024	7045934009	106	188	100	6,79	81,54
jan/2025	7087356811	272	0	123,37	148,63	0
jan/2025	7045934009	204	366	100	122,55	158,24
fev/2025	7087356811	371	0	301,06	69,94	0
fev/2025	7045934009	292	433	100	233,18	129,88
mar/2025	7087356811	348	0	281,64	66,36	0
mar/2025	7045934009	265	390	100	200,39	123,25

TOTAL INJETADO	TOTAL COMPENSADO	SALDO ACUMULADO	PRÓXIMO SALDO ACUMULADO A EXPIRAR	CICLO DE FATURAMENTO A EXPIRAR	TOTAL DE CRÉDITOS EXPIRADOS
1377	847,84	529,16	36,24	01/2030	0

RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	% DE COMPENSAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7045934009	65 %	492,92
7086434061	0 %	36,24
7087356811	35 %	0

VOCÊ SABIA?

1. **Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
2. **Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.
3. **Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
4. **Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.
5. **Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade**.

Energia compensada* é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

O que é custo de disponibilidade?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

Crédito acumulado trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.